

53.044

Operacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Paranapanema, constituído pelo lote nº 1, da quadra nº 1, de um loteamento particular, medindo 10,00 metros de frente, por 22,40 metros pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 2, e 25,00 metros de outro lado onde confronta com Thomaz Cicilini, tendo nos fundos, a largura de 10,00 metros onde confronta com o lote nº 3. **PROPRIETÁRIO:** Euripedes Garcia Leal de Souza, - casado, industrial, residente nesta cidade. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrição nº 58.094. Foi aberta a presente matrícula nos termos do artº 228 da Lei 6.015/73 - Ribeirão Preto, 29 de Outubro de 1984. O Escrevente Autorizado Paulo Cesar Alves (Paulo Cesar Alves)

Av.1/53.044- Ribeirão Preto, 29 de Outubro de 1984. É feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que o proprietário, Euripedes Garcia Leal de Souza, é casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Leonor Bortoletti Leal de Souza, conforme fotocopia da certidão de casamento apresentada. O Escrevente Autorizado Paulo Cesar Alves (Paulo Cesar Alves)

Av.2/53.044- Ribeirão Preto, 29 de Outubro de 1984. Por Escritura Pública de 23 de Agosto de 1984, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 65, fls 209/210, foi autorizada averbação na matrícula supra, para ficar constando que foi edificado no terreno objeto da mesma, um prédio residencial que recebeu o nº 601, da rua Paranapanema, conforme fotocopia do habite-se nº 1180, expedido em 23 de Setembro de 1983, devidamente apresentada. Valor da Construção CR\$3.561.605,00- O Escrevente Autorizado Paulo Cesar Alves (Paulo Cesar Alves) Of- CR\$7.344,00- Est- CR\$1.468,80- Aps. CR\$1.468,80- Total- CR\$10.281,60- Guia- 205/84- Recibo- 53.898.

Av.3/53.044-Ribeirão Preto, 29 de Outubro de 1984. Pelo mesmo título da Av.2 é feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma, acha-se Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 49.080. O Escrevente Autorizado Paulo Cesar Alves (Paulo Cesar Alves) Of- CR\$1.232,00- Est- CR\$246,40- Aps. CR\$246,40- Total- CR\$1.724,80- Guia- 205/84- Recibo- 53.898.

(segue no verso)

MATRÍCULA

FICHA

53.044

01

Arquivo Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

R.4/53.044- Ribeirão Preto, 29 de Outubro de 1984. Pelo mesmo título da Av.2 retro, Eurípedes Garcia Leal de Souza, RG nº- 4.280.094/SP, e sua mulher, Leonor Bertoletti Leal de Souza, - RG nº 7.712.132/SP, portadores do CPF 425.419.568/00, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei - 6.515/77, ele industrial, e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam a Maria Izabel Costa Neves Canto, RG nº 6.489.446/SP e CPF nº 141.506.978/68, brasileira, maior, do lar, solteira, domiciliada nesta cidade, o imóvel retro matriculado pelo valor de CR\$4.700.000,00. O Escrevente Autorizado Paulo Cesar Alves (Paulo Cesar Alves) Of- CR\$40.253,00- Est- CR\$8.050,60- Aps. CR\$8.050,60- Total- CR\$56.354,20.- Guia- 205/84- Recibo- 53.898.

R.5/53.044. Ribeirão Preto, 31 de julho de 1992. Por escritura pública de 13 de julho de 1.992, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 150, fls. 79/81, Maria Izabel Costa Neves Canto, RG nº 6.489.446/SP e CPF nº 141.506.978/68, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paranapanema número 601, VENDEU a Antonio Alberto Costa Neves Canto, RG nº 9.210.053/SP e CPF nº 787.091.728/15, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Lauzina de Oliveira Canto, RG nº 13.691.561/SP e CPF nº 150.766.018/47, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paranapanema nº 601, o imóvel retro matriculado, pelo valor de Cr\$ 20.000.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$ 65.604.279,00. A Escrevente Autorizada: Cleusa Maria Fernandes Dinardi (Cleusa Maria Fernandes Dinardi). Of. Cr\$ 204.711,10 Est. Cr\$ 55.272,00 Aps. Cr\$ 40.942,22 Total: Cr\$ 300.925,32. Guia nº 139/92.

R.6/53.044. Ribeirão Preto, 08 de junho de 1.994. Por escritura pública de 23 de maio de 1.994, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 180, fls. 075, Antonio Alberto Costa Neves Canto, RG nº 9.210.053/SP e CIC nº 787.091.728/15, comerciante e sua mulher Maria Lauzina de Oliveira Canto, RG nº 13.691.561/SP e CIC nº 150.766.018/47, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paranapanema nº 601, VENDERAM a Maria Izabel Costa Neves Canto, RG nº 6.489.446/SP e CIC nº 141.

-----SEGUE NA FICHA 02-----

MATRÍCULA

53.044

Operador Nacional
do Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

506.978/68, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paranapanema nº 601, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 28.701.056,81. VALOR FISCAL: CR\$ 29.166.753,03. A Escrevente Autorizada: *[assinatura]* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).
Of. CR\$ 214.934,00 Est. CR\$ 58.032,18 Aps. CR\$ 42.986,80
Total: CR\$ 315.952,98. Guia nº 107/94.

R.7/53.044. Ribeirão Preto, 1º de março de 1.996.

Por escritura pública de 07 de fevereiro de 1.996, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 207, fls. 339, Maria Izabel Costa Neves Canto, RG nº 6.489.446-SP, CPF nº 141.506.978/68, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paranapanema nº 601, **VENDEU** a Antonio Alberto Costa Neves Canto, RG nº 9.210.053-SP, CPF nº 787.091.728/15, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Paranapanema nº 601, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 34.193,07. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]* (Jair José Dreossi).

Of. R\$ 267,00- Est. R\$ 72,16- Aps. R\$ 53,45- Total: R\$ 392,61. Guia nº 042/96.

Av.08/53.044 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.

Em 03 de junho de 2024 - (prenotação nº 563.881 de 22/05/2024).

Por instrumento particular nº 10186956901, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado em São Paulo/SP em 18 de abril de 2024 e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 15 de maio de 2024 pelo Oficial de Registro Civil de Olímpia/SP, materializada em 16 de maio de 2024 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula nº 116558 01 55 1978 2 00054 074 0000538 64, procede-se a presente averbação para constar a conversão da separação de **ANTÔNIO ALBERTO COSTA NEVES CANTO** em divórcio, por sentença prolatada em 25 de setembro de 1996 nos autos nº 605/96 do processo de conversão de separação em divórcio que tramitou perante a 1ª Vara de Olímpia/SP, com trânsito em julgado em 06/11/1996.

Selo digital número: 111435331JO000718540RP24Z.

O Oficial Substituto: *[assinatura]*, (Rafael Talamoni).

Av.09/53.044 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 03 de junho de 2024 - (prenotação nº 563.881 de 22/05/2024).

Por instrumento particular mencionado na Av.08, cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 09 de abril de 2024 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2008.2.00240.280.0030143-98, e

(segue no verso)

MATRÍCULA

53.044

FICHA

02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via Internet, procede-se a presente averbação para constar que **ANTÔNIO ALBERTO COSTA NEVES CANTO**, administrador de empresas, já qualificado, casou-se com **IVANISE NEVES DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 315.210.218-64, em 20/12/2008, pelo regime da comunhão parcial de bens. A mulher passou a usar o nome de **IVANISE NEVES DO NASCIMENTO CANTO**.

Selo digital número: 111435331HY000718541NU24M.

O Oficial Substituto: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

Av.10/53.044 - DIVÓRCIO.

Em 03 de junho de 2024 - (prenotação nº 563.881 de 22/05/2024).

Por instrumento particular mencionado na Av.08 e certidão de casamento mencionada na Av.09, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **ANTÔNIO ALBERTO COSTA NEVES CANTO** e **IVANISE NEVES DO NASCIMENTO CANTO**, por sentença proferida em 15 de setembro de 2015 nos autos nº 10271635020158260506 do processo de divórcio que tramitou perante a 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, com trânsito em julgado em 09/12/2015. A mulher voltou a usar o nome de **IVANISE NEVES DO NASCIMENTO**.

Selo digital número: 111435331HW000718542P240.

O Oficial Substituto: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

Av.11/53.044 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 03 de junho de 2024 - (prenotação nº 563.881 de 22/05/2024).

Por instrumento particular mencionado na Av.08, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 24 de abril de 2024 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115246.01.55.2020.2.00149.135.0035957-83, procede-se a presente averbação para constar que **ANTÔNIO ALBERTO COSTA NEVES CANTO**, já qualificado, casou-se com **CRISTIANA RODRIGUES SPACASSASSI**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 28.797.699-3-SSP/SP e do, CPF/MF nº 284.372.828-29, em 25/01/2020, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados neste município, na avenida Paranapanema, nº 601, Sumarezinho. Ambos os cônjuges conservaram os mesmos nomes.

Selo digital número: 111435331ST000718543VC24T.

O Oficial Substituto: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

R.12/53.044 - VENDA E COMPRA.

Em 03 de junho de 2024 - (prenotação nº 563.881 de 22/05/2024).

Por instrumento particular mencionado na Av.08, **ANTÔNIO ALBERTO COSTA NEVES CANTO** autorizado por sua mulher, **CRISTIANA RODRIGUES SPACASSASSI**, já

(segue na ficha 03)

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
53.044

FICHA
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 03 de junho de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

qualificados, **VENDEU** a **JOSÉ CARLOS DOMINGOS**, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 136.809.328-04, e sua mulher **ANDRÉA RENATA RODRIGUES DOMINGOS**, brasileira, administradora, RG nº 18.075.907-3-SSP/SP, CPF/MF nº 172.759.618-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na rua General Câmara, nº 285, Ipiranga, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo **R\$ 128.050,00** pagos com recursos próprios e **R\$ 321.950,00** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: **R\$ 273.240,44**. Selo digital número: 111435321FY00071854501247.

O Oficial Substituto: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

R.13/53.044 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 03 de junho de 2024 - (prenotação nº 563.881 de 22/05/2024).

Por instrumento particular mencionado na Av 08, **JOSÉ CARLOS DOMINGOS** e sua mulher **ANDRÉA RENATA RODRIGUES DOMINGOS**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.701.190/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciários, no valor de **R\$ 321.950,00** (trezentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais) a ser reembolsado em 232 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 11.2874% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 11.89% ao ano, e juros à taxa nominal de 0.8952% ao mês e efetiva de 0.9406% ao mês, sendo a primeira delas, no valor de **R\$ 4.720,41**, com vencimento para 18/05/2024, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em **R\$ 455.000,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) conforme cláusula 31. De acordo com a cláusula 27 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321MA000718546RE24K.

O Oficial Substituto: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

Av.14/53.044 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Em 14 de abril de 2026 - (prenotação nº 599.529 de 01/12/2025).

(Segue no verso)

MATRÍCULA

53.044

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FICHA

03

Verso

Por requerimento firmado em São Paulo/SP em 27 de fevereiro de 2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é vinculado ao código de endereçamento postal - CEP nº 14051-290.

Selo Digital: 1114353E1T000001020642260.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

Av.15/53.044 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 14 de abril de 2026 - (prenotação nº 599.529 de 01/12/2025).

Por requerimento mencionado na Av.14, tendo em vista a regular notificação dos fiduciários e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 13 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Valor venal: R\$ 298.641,88.

Selo Digital: 111435331T000001020643268.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em Um só lugar

ridigital